

XXIII Encontro Nacional dos Grupos PET
Campinas – 15 a 20 de julho de 2018
“Unidos pela mesma raiz”

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS AO XXIII ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET – CAMPINAS (XXIII ENAPET)

1. APRESENTAÇÃO DO XXIII ENAPET

O XXIII Encontro Nacional dos Grupos PET (XXIII ENAPET) será realizado no período de 15 a 20 de julho de 2018, na Universidade de Campinas, com organização conjunta à Universidade Federal de São Carlos, destacando-se que é um ano eleitoral, ou seja, momento em que haverão as eleições da Comissão Executiva Nacional do PET (CENAPET).

O tema do XXIII ENAPET é “Unidos pela mesma raiz”. A razão da escolha dessa temática está no incentivo à aproximação e crescimento dos grupos PET de todo o país, no sentido de realização de atividades e projetos em conjunto, com o objetivo de encontrar nossas semelhanças e termos um fortalecimento do programa dentro do ambiente das universidades do Brasil.

2. DA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO

2.1. É obrigatória a inscrição e participação no XXIII ENAPET de pelo menos 1 (um/a) dos/as autores/as para proceder a submissão do resumo expandido.

2.2. O trabalho deve conter autores/as e orientador/a.

2.2.1. Cada resumo expandido deve ter, no mínimo, 2 (dois/duas) autores/as e um/a orientador/a.

2.2.2. Cada grupo PET poderá submeter no máximo 3 (três) resumos expandidos.

2.2.3. Orientadores/as podem participar de quantos resumos expandidos forem submetidos.

2.2.4. Serão permitidos (e incentivados) resumos expandidos feitos por grupos PET em conjunto.

2.3 O/A apresentador/a do resumo expandido deve estar vinculado/a ao Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) em uma Instituição de Ensino Superior por meio de um grupo de curso específico ou interdisciplinar ou ser egresso/a.

2.3.1. Quanto à apresentação do resumo expandido, seja em formato de pôster ou apresentação oral, poderá haver até 2 (dois/duas) apresentadores/as por trabalho.

2.4. Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente por meio da página no site do XXIII ENAPET (<https://enapet2018.com.br/>), seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, devendo o envio ser em .docx.

2.4.1. Não será aceita a submissão de resumo expandido enviada em outros formatos de arquivo que não sejam em .docx.

2.5 O prazo para submissão dos resumos expandidos será de 14 de maio a 28 de maio de 2018.

3. DAS REGRAS PARA ENVIO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

3.1. Os resumos expandidos devem conter entre 3 (três) e 6 (seis) páginas, incluindo: título, subtítulo (se houver), autores/as e

orientadores/as, resumo, palavras-chave, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências. O nome do/a primeiro autor/a deve estar sublinhado.

3.2. Da composição do resumo expandido:

- a) Título e subtítulo (se houver o último);
- b) Autores/as e orientadores/as, devendo conter: e-mail do primeiro autor, nome(s) do(s) Grupo(s) PET (sem siglas), Instituição(ões) de Ensino Superior (sem siglas);
- c) Resumo: deve apresentar, em parágrafo único, breve e objetivamente a problemática, justificativa, metodologia, resultados e conclusão do trabalho apresentado. Não deve conter referencial bibliográfico, nem exceder 250 (duzentas e cinquenta) palavras;
- d) Palavras-chave: 3 (três) a 5 (cinco) palavras ou expressões relacionadas à abordagem do trabalho, priorizando aquelas diferentes das utilizadas no título do trabalho;
- e) Corpo do texto:
 - i) Introdução: deve ser breve e conter, no máximo, 500 (quinhentas) palavras, justificando a problemática estudada, utilizando-se revisão da literatura. Destaca-se que o último parágrafo, na forma de texto, deve conter os objetivos do trabalho realizado.
 - ii) Metodologia: deve ser concisa de modo que o/a leitor/a entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados, devendo conter as referências da metodologia de estudo. A metodologia não deve

exceder 500 (quinhentas) palavras e pode utilizar figuras e tabelas para auxiliar no entendimento.

iii) Resultados e Discussão: deve conter as informações obtidas com execução da metodologia realizada, relacionando à filosofia do Programa de Educação Tutorial e ao referencial utilizado na introdução. Não deve exceder 1000 (mil) palavras.

iv) Conclusão: deve relacionar os objetivos e resultados alcançados. Não deve exceder 250 (duzentas e cinquenta) palavras.

f) Referências: deve conter todas as referências utilizadas no corpo do texto e, eventualmente, as bases teóricas para criação do resumo expandido. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O final das Referências deve respeitar o limite máximo de 6 (seis) páginas.

3.3. Da formatação:

- a) Fonte: Times New Roman;
- b) Tamanho: 12;
- c) Espaçamento entrelinhas 1,15;
- d) Alinhamento do texto: justificado;
- e) Tipo de papel: A4;
- f) Margens (todos os lados): 2 cm;
- g) Citações: devem seguir o sistema autor-data de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.4. Dos eixos: deverá ser indicado um dos seguintes eixos na submissão do resumo expandido:

3.4.1 Unidos pela Cidadania: A educação libertadora inclui o entendimento das funções sociais desenvolvidas pelos personagens da sociedade e a percepção das injustiças sociais de maneira crítica. Esse pensamento crítico se traduz no exercício da cidadania desde o momento da graduação e deve ser característica fundamental dos novos profissionais a serem formados nas universidades brasileiras. A forma de melhor obter e defender esse direito é por meio da junção de atividades que influenciam não só no ambiente acadêmico como também na comunidade no que tange toda prática cidadã. Com efeito, adequam-se a esse eixo temático trabalhos que abordem aspectos políticos, a ética, o compromisso com a comunidade, os direitos e deveres individuais e coletivos e as lutas sociais.

3.4.2 Unidos pelo incentivo à Cultura: A cultura tem um papel definidor para uma comunidade. Segundo Paulo Freire, a cultura é todo resultado da atividade humana e da capacidade de transformação e recriação do ser humano. Desse modo, enquadram-se nesse eixo trabalhos que pensem sobre as realizações humanas, que servem para organizar e dar significado à vida em comunidade, e sobre ações que objetivam alterar ou conservar essas estruturas.

3.4.3 Unidos pela Tríade: De acordo com a Constituição de 1988, a educação superior brasileira é centrada no tripé de ensino, pesquisa e extensão. Essa resolução vem da constatação que a verdadeira educação dos nossos futuros profissionais deve transmitir o conhecimento já existente a partir do ensino, expandir as fronteiras da ciência a partir da pesquisa e aplicar todo esse conhecimento nas diversas

comunidades que interagem com o ambiente universitário a partir da extensão. Com efeito, esses três conceitos são indissociáveis e cruciais para a boa formação. Todavia, o tripé sempre pende para um lado na configuração atual das graduações pelo Brasil. À vista disso, compreende-se que trabalhos que propõem desenvolver e inovar o espaço acadêmico, preocupando-se com as relações de produção e éticas, enquadram-se nesse tema, assim como as reflexões sobre a atuação do PET frente às questões que envolvem a importância do ensino, pesquisa e extensão e à melhoria dos cursos de graduação.

3.4.4 Unidos pela Organização do Trabalho: organizar é um processo complexo e que pode ser feito de diversas formas, variando de acordo com o que será organizado e com o objetivo esperado. O produto final de um trabalho está diretamente relacionado com a forma que é executado, com o tempo de execução e com a eficiência das tarefas necessárias, implicando, assim, na produtividade da atividade. Dessa forma, para que o resultado obtido seja o esperado, é necessário planejar rotas, definir objetivos, organizar o tempo disponível e as tarefas a serem realizadas, além de manter o controle sobre a eficiência das ações e das pessoas envolvidas. Cada PET adota uma forma de organizar o tempo, as atividades e as finanças, de forma que os projetos sejam realizados. Assim, encaixam-se nessa categoria trabalhos que apresentem métodos de organização de trabalho eficientes para a obtenção do resultado esperado e que propõem novas técnicas de organização e controle dos processos envolvidos.

3.4.5 Unidos pela Educação: entende-se educação como o processo contínuo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano através de um

conjunto de ações e influências exercidas voluntariamente por um indivíduo em outro. Trata-se, portanto, de algo dinâmico, que se dá mediante a interação com o outro e com espaço em que atuamos, e que está diretamente relacionado com o contexto social, econômico, cultural e político de uma sociedade. Assim, cabem a este eixo temático propostas que se relacionem à ideia de espaços educativos que possibilitam a democratização do saber, por meio da troca de experiências e de vivências que se encontrem além do âmbito escolar e das grandes instituições de ensino.

3.4.6 Unidos pela Inovação: através da inovação, da criatividade e da tecnologia, o ser humano criou mecanismos que ampliaram as suas habilidades, mudando a maneira que se relaciona com o espaço e com o outro e possibilitando maior desenvolvimento para a sociedade como um todo. Temos, assim, a inovação como uma das grandes responsáveis pela transformação do meio em que vivemos. Portanto, se enquadram nesse eixo propostas que reflitam os efeitos da inovação no cotidiano das pessoas, análises de como se pode, enquanto grupo PET, contribuir para o desenvolvimento tecnológico aconteça de forma responsável, examinando seus impactos no meio ambiente, na cultura e na ordem social.

3.4.7 Unidos pela Sustentabilidade: o avanço da sociedade tecnológica, o processo de urbanização, o crescimento do agronegócio sucedeu muitas vezes sem se importar com os impactos que essa busca por riquezas poderia causar no meio ambiente e nas comunidades locais. Exemplo disso são os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos que, em diversos casos, foram afetados negativamente com a ampliação desse tipo de política. Os vários anos de

crescimento desordenado e o descaso com a natureza resultaram em mudanças ambientais drásticas, como crises hídricas, alterações no clima, entre outros. Desse modo, pensar em novas formas de produzir respeitando o meio é fundamental. Assim, ajustam-se neste eixo projetos que visem à sustentabilidade, propostas que pensem em minimizar e/ou denunciar os problemas sociais, ambientais e/ou econômicos, consequência da exploração do meio ambiente.

3.4.8 Unidos pela Saúde Coletiva: diferente das demais áreas da saúde, nas quais, predominantemente, os esforços são direcionados para os tratamentos, a saúde coletiva atua mediante a prevenção. Ela busca, por meio de um trabalho de informação, conscientizar a população a respeito de questões relacionadas à higiene com a alimentação e com o corpo e mente, métodos contraceptivos, evitando assim a disseminação e o desenvolvimento de patologias. Esse modo de pensar a saúde dialoga diretamente com questões sociais, fazendo-se mais necessário em comunidades carentes, onde, muitas vezes, não há acesso a saneamento básico, informação, planejamento familiar, medidas que são de suma importância, influenciando, direta e indiretamente, a disseminação de doença. Além disso, saúde não consiste apenas na ausência de doenças, mas acolhe-se a necessidade à proteção das condições biológicas e socioeconômicas essenciais da pessoa humana, sendo, portanto, importante o trabalho interdisciplinar com os determinantes sociais da saúde: alimentação, moradia, meio ambiente, condições de trabalho e de educação, entre outros. Dessa forma, é essencial refletir em projetos e ações que o PET pode desenvolver para auxiliar nesse sentido, assumindo a

responsabilidade com a saúde pública física e mental e o desenvolvimento dos determinantes sociais para que seja possível alcançar mais alto nível de saúde.

3.4.9 Unidos pela Inclusão: a inclusão não acontece como deveria na nossa cultura; ainda podemos ver pessoas sendo marginalizadas ou excluídas por não se enquadrarem nos padrões de normalidade estabelecidos pela hegemonia, vivendo em uma situação de invisibilidade. Encontram-se nessas condições pessoas para quem não são garantidas as mesmas oportunidades na sociedade, como os idosos, negros, pessoas com deficiências, povos indígenas, mulheres, pessoas que não se orientam pela heteronormatividade, entre outros. Iniciou-se, décadas atrás, um processo de desinvisibilizar essas pessoas que, em geral, eram marginalizadas, progresso que se deu por meio de lutas sociais buscando por equidade e a concretização da dignidade da pessoa humana. Percebe-se que esses movimentos já vêm gerando mudanças positivas, como: a implantação da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência; políticas públicas que atuam contra o racismo, machismo, misoginia, homofobia, transfobia, entre tantos outros, além de ações afirmativas para negros, povos indígenas, estudantes oriundos do ensino público. A conscientização induz estratégias que atuem na representatividade dessas pessoas dentro do ambiente universitário, que possuía como público majoritário estudantes brancos advindos da elite brasileira. Entende-se que, apesar dos avanços em políticas públicas que buscam incluir esse grupo nos espaços que compõem a nossa sociedade, é preciso trabalhar muito para que as relações sejam realmente baseadas na equidade e que as oportunidades sejam para todos e todas. Verifica-se que, em diversos casos, há a tentativa de

justificar a falta de oportunidade como falta de esforço, embasando discursos na ideia de meritocracia, defendendo que pessoas, independentes das dificuldades sociais ou econômicas, ao se esforçarem, têm tantas chances como uma pessoa que viveu um ambiente tido como ideal de se desenvolver dentro de uma sociedade de lógica capitalista. Em razão do que foi exposto, compreende-se que a reflexão e a discussão, visando evidenciar essas relações de exclusão, são indispensáveis, assim como projetos de combate ao preconceito, de qualquer natureza, evidenciando os processos históricos que demonstram como estes são algo enraizado em nossa sociedade. Dessa maneira, o processo de inclusão de grupos que são excluídos é responsabilidade que pertence a toda sociedade, consequentemente, também dos PETianos, enquanto indivíduos e integrantes de um coletivo buscando a superação desses moldes. Portanto, esse eixo abrange discussões, projetos e ações que corroborem com esses movimentos para a efetiva inclusão dessas pessoas na sociedade.

3.5 São incentivados resumos expandidos realizados entre Grupos PET, sobre atividades ou projetos que eles tenham feito em conjunto, desde encontros PETianos a eventos, visitas, treinamentos e etc.

4. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

4.1. Do pôster

4.1.1. Da formatação:

4.1.1.1. Os pôsteres deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no site oficial, com os logos do XXIII

ENAPET, devendo ser autoexplicativos e conter o menor volume de texto possível, sendo permitido o uso de recursos visuais tais como figuras, fotos, tabelas, gráficos e quadros.

4.1.1.2 A confecção do pôster deverá obedecer às seguintes dimensões:

a) largura: 90 cm;

b) altura: 120cm.

4.1.1.3. Os pôsteres deverão seguir o modelo fornecido pela organização, com as seguintes especificações:

a) logo do XXIII ENAPET e das Universidades de Campinas (Unicamp) e Federal de São Carlos (UFSCar);

b) logo do(s) grupo(s) PET e da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior ao qual o grupo está vinculado e, caso haja, logos de Instituições de Apoio.

c) título do trabalho e subtítulo, se houver (em destaque no topo do pôster);

d) nome completo, grupo(s) PET e IES dos autores/as e orientadores/as, além de 1 (um) e-mail para contato;

e) eixo temático escolhido para o resumo expandido;

f) introdução;

g) material e métodos;

h) resultados e discussão;

i) referências.

4.1.2 Do dia da apresentação:

4.1.2.1 No dia da apresentação, no mínimo 1 (um/a) e no máximo 2 (dois/duas) dos/as autores/as deverá(ão) estar ao lado do pôster, devidamente identificados com o crachá do evento, a fim de expor o trabalho realizado.

4.1.2.2 A apresentação ocorrerá no horário e dia estipulados pelo cronograma e demais instâncias informativas do XXIII ENAPET.

4.1.3 Da submissão para avaliação

4.1.3.1 O pôster deve ser enviado para a Comissão Organizadora através do site www.enapet2018.com.br para avaliação da adequação dos modelos propostos pela organização do XXIII ENAPET até o prazo de 04 de Julho de 2018.

4.2 Da comunicação Oral

4.2.1 Da formatação:

4.2.1.1 A comunicação oral deverá seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no site oficial, com as logos do XXIII ENAPET, devendo conter o menor volume de texto possível, dando-se prioridade ao uso de recursos visuais.

4.2.1.2 A comunicação oral deverá conter as seguintes especificações:

- a) logo do XXIII ENAPET e das Universidades de Campinas (Unicamp) e Federal de São Carlos (UFSCar);
- b) logo do(s) grupo(s) do PET e da Instituição(ões) de Ensino Superior ao qual o grupo está vinculado e, caso haja, logos de Instituições de Apoio.
- c) título do trabalho e subtítulo, se houver;

d) nome completo, grupo(s) PET e IES dos autores/as e orientadores/as, além de 1 (um) e-mail para contato;

e) eixo temático escolhido para o resumo expandido;

f) introdução;

g) material e métodos;

h) resultados e discussão;

i) referências.

4.2.2. Do dia da apresentação:

4.2.2.1. No dia da apresentação, no mínimo 1 (um/a) e no máximo 2 (dois/duas) dos/as autores/as deverá(ão) estar presentes na apresentação, devidamente identificados com o crachá do evento, a fim de expor o trabalho realizado.

4.2.2.2. A apresentação ocorrerá no horário e dia estipulados pelo cronograma e demais instâncias informativas do XXIII ENAPET.

4.2.2.3 Cada apresentação deve durar no máximo 10 (dez) minutos.

4.2.3 Da submissão para avaliação

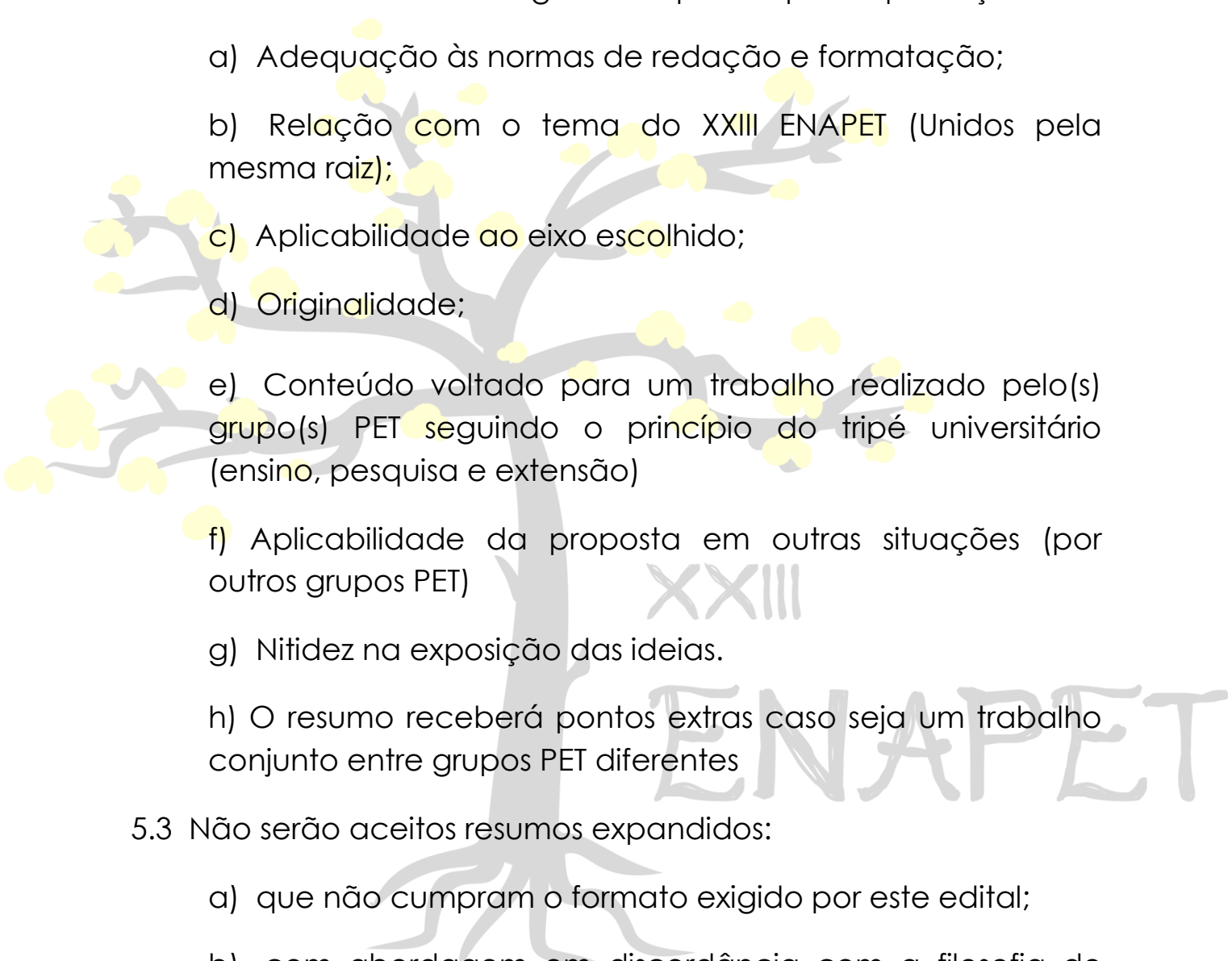
4.2.3.1 A apresentação em .ppt deve ser enviado para a Comissão Organizadora através do site www.enapet2018.com.br para avaliação da adequação dos modelos propostos pela organização do XXIII ENAPET até o prazo de 04 de Julho de 2018.

5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

5.1 A Comissão Avaliadora dos resumos expandidos submetidos ao XXIII ENAPET será composta por graduandos/as, graduados/as

e professores, com competência nos eixos temáticos abordados no item 3.4, sendo que as propostas serão avaliadas à cega por pares (duas pessoas).

5.2 Serão observados os seguintes aspectos para aprovação:

- 
- a) Adequação às normas de redação e formatação;
 - b) Relação com o tema do XXIII ENAPET (Unidos pela mesma raiz);
 - c) Aplicabilidade ao eixo escolhido;
 - d) Originalidade;
 - e) Conteúdo voltado para um trabalho realizado pelo(s) grupo(s) PET seguindo o princípio do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão)
 - f) Aplicabilidade da proposta em outras situações (por outros grupos PET)
 - g) Nitidez na exposição das ideias.
 - h) O resumo receberá pontos extras caso seja um trabalho conjunto entre grupos PET diferentes

5.3 Não serão aceitos resumos expandidos:

- a) que não cumpram o formato exigido por este edital;
- b) com abordagem em discordância com a filosofia do Programa e orientação dos eixos do evento
- c) que abordem puramente a ciência, sem relacioná-la às atividades ou aprimoramento do(s) grupo(s) PET ou do Programa como um todo.

d) que vão contra os direitos humanos ou que incluam qualquer tipo de discriminação.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Submissão do Resumo Expandido	14/05 a 28/05
Primeiro parecer	11/06
Reenvio dos Resumos Expandidos após adequação	16/06
Resultado Final	27/06
Envio dos Pôsteres e Apresentações para verificação dos modelos	04/07
Parecer sobre adequação dos Pôsteres e Apresentações	11/07